



CÂMARA MUNICIPAL DE
COELHO NETO

TRABALHANDO POR VOCÊ!

PA N° 025/2025
FLS: 192
ASS: *[assinatura]*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025. EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, inscrita sob CNPJ nº 06.779.540/0001-00. **CONTRATADA:** SOUSA ASSESSORIA E TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 49.727.187/0001-19, objetivando a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Curso de treinamento para desenvolvimento administrativo, com ênfase em Oratória eficiente com Inteligência Emocional, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Órgão:** 01 – Câmara Municipal. **Unidade Gestora:** 01.01 – Câmara Municipal. **Projeto/Atividade:** 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. **Classificação Econômica:** 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiro – Pessoa Jurídica, 12 de maio de 2025. **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR** - Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.



ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025. EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, inscrita sob CNPJ nº 06.779.540/0001-00. CONTRATADA: SOUSA ASSESSORIA E TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 49.727.187/0001-19, objetivando a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Curso de treinamento para desenvolvimento administrativo, com ênfase em Oratória eficiente com Inteligência Emocional, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Órgão: 01 - Câmara Municipal. Unidade Gestora: 01.01 - Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. Classificação Econômica: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiro - Pessoa Jurídica, 12 de maio de 2025. JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR - Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.

Publicado por: JOSEANE DA SILVA FERREIRA
Código identificador: 1d6ebe6b9e03df55b04ef8effe2b92be

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR, no uso de minhas atribuições legais que são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021, considerando as informações, documentos e pareceres conclusivos exarados pela Assessoria Jurídica e Assessoria de Controle Interno contidos nestes autos, RATIFICO e HOMOLOGO o presente processo nos seguintes termos:

- Processo Administrativo nº 025/2025
- Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025
- Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Curso de treinamento para desenvolvimento administrativo, com ênfase em Oratória eficiente com Inteligência Emocional, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.
- Contratado: SOUSA ASSESSORIA E TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 49.727.187/0001-19
- Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2025
- Valor total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
- Item Orçamentário:

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade Gestora: 01.01 - Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
Classificação Econômica: 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiro - Pessoa Jurídica

Esse termo se fundamenta no artigo 74, inciso III, alínea C da Lei Federal nº 14.133/2021.
Sendo assim, autorizo a assinatura do TERMO DE CONTRATO, após a realização da DESPESA com a emissão do respectivo EMPENHO.
Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Coelho Neto (MA), 12 de maio de 2025.

José Ribamar dos Santos Alves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

PA Nº 025/2025
FLS: 193
ASS. J. Costa

Publicado por: JOSEANE DA SILVA FERREIRA
Código identificador: e8dd18f65b8e02e7a2dabf80712e0f85

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

CNPJ: 01.700.124/0001-42, Endereço: Avenida Dr. Paulo Ramos, s/n, Centro, representada neste ato por sua Presidente, a Sra. Kênia Andreza Neto Silva, CPF n.º 022.763.393-81, residente e domiciliada na cidade de Paulino Neves-MA

E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

CNPJ: 01.562.914/0001-09, Endereço: Avenida Dr. Paulo Ramos, s/nº, Centro, Paulino Neves-MA, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Raimundo de Oliveira Filho, CPF n.º 493.744.273-20, residente e domiciliado na cidade de Paulino Neves-MA,

Considerando

O interesse público em promover a transparência, a eficiência e o aprimoramento da gestão pública;
O disposto na legislação pertinente, em especial a Lei n.º 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais legislações e normativos que regem as licitações e contratos no âmbito do Município de Paulino Neves, que incentivam a cooperação entre os entes públicos;

Resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica acordado entre as partes integrantes do presente Termo de Cooperação Técnica, a utilização, por parte do CÂMARA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA, dos serviços desenvolvidos por AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO, pertencentes ao MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES/MA, a título não oneroso, para condução dos processos licitatórios a serem realizados pela Câmara Municipal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em conformidade com este Termo, com a legislação vigente e Normas do Tribunal de Justiça do Estado de Maranhão, bem como nos procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, caberá aos Agentes de Contratação/Pregoeiros, do MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES/MA, as seguintes atribuições:

- Receber os processos a si designados, após os despachos necessários, dando-lhes o encaminhamento legal;
- Encaminhar, na forma legal, os documentos necessários para a realização dos certames licitatórios;
- Diligenciar para o exato cumprimento da Lei de Licitações pública, suas alterações e demais legislações Municipal, estadual ou Federal que tratem sobre o tema;
- Lavar as atas das sessões, fazendo constar todos os procedimentos adotados e todas as decisões tomadas durante as mesmas;
- Receber os documentos referentes a licitações entregues, diligenciando para a exata observância da Lei, adotando medidas imediatas quando detectada qualquer irregularidade ou quando da ocorrência de inobservância legal;
- Garantir a lisura dos procedimentos;
- Promover as publicações dos editais, chamadas, contratos, atas de todos os demais documentos referentes a licitações, garantindo a legalidade e regularidade do certame licitatório;

